

Id:09FEC7A4C9E034BF



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS  
 Praça Joaquim N. Paranaguá, SN – Centro – CEP: 64930-000  
 CNPJ: 06.554.216/0001-85



DECRETO 001/2023, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETA LUTO OFICIAL EM GILBUÉS PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ RIBAMAR TAVARES DE OLIVEIRA, EMPRESÁRIO E EX-VEREADOR MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GILBUÉS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do empresário e ex-vereador deste município, Senhor JOSÉ RIBAMAR TAVARES DE OLIVEIRA;

CONSIDERANDO os trabalhos dedicados à comunidade gilbuense no decorrer de sua vida como cidadão e vereador;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade gilbuense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público gilbuense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

**DECRETA:**

Art. 1º Luto Oficial no Município de Gilbués, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor JOSÉ RIBAMAR TAVARES DE OLIVEIRA, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Gilbués, tendo exercido o cargo de vereador nos anos de 1983 a 1988.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da Lei.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se

Amilton Lustoza Figueredo Filho  
 -Prefeito Municipal-

Id:07383CB40ECC364E



ESTADO DO PIAUÍ  
 PODER LEGISLATIVO  
 CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA-PI  
 Rua Filomena Lopes dos Santos, s/n – Bairro Centro.  
 CEP: 64.773-000 - Várzea Branca – Piauí  
 CNPJ: 04.837.534/0001-28

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023  
 Processo Administrativo nº 001/2023  
 Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA, com sede na Rua Filomena Lopes dos Santos, s/n – Centro - Várzea Branca - PI – inscrita no CNPJ nº 04.837.534/0001-28.  
 CONTRATADO: EVANDRO DA COSTA MACEDO, brasileiro, Advogado, CPF nº 133.729.203-68, residente na Rua Gerson Antunes de Macedo s/n – Bairro Milonga – São Raimundo Nonato – PI, inscrito na OAB-PI sob nº 2.941/97. **OBJETO:** Prestação de serviço de assessoramento administrativo e judicial, nos atos de interesse da Câmara Municipal de Várzea Branca-PI. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) **VIGÊNCIA:** 23 de janeiro de 2023 a 22 de janeiro de 2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/1993 e 14.039/2020. **FONTE DE RECURSOS:** Repasse do Executivo. **SIGNATÁRIOS:** GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS CPF 129.702.218-10 e EVANDRO DA COSTA MACEDO CPF 133.729.203-68.

Várzea Branca – PI, 23 de janeiro de 2023.

Gilberto Pereira dos Santos  
 CPF 129.702.218-10

Id:0E28980DE27E3651



ESTADO DO PIAUÍ  
 PODER LEGISLATIVO  
 CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA-PI  
 Rua Filomena Lopes dos Santos, s/n – Bairro Centro.  
 CEP: 64.773-000 - Várzea Branca – Piauí  
 CNPJ: 04.837.534/0001-28

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023  
 Processor Administrativo nº 002/2023  
 Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI – sediada na Rua Filomena Lopes dos Santos s/n – Centro – Várzea Branca – PI, inscrita no CNPJ nº 04.837.534/0001-28. **CONTRATADO:** U. DE A COSTA ASSIS EIRELI – ME (EXATA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL), sediada na Rua Maria do Patrocínio Ribeiro nº 230 – Anexo A – Bairro Galo Branco - São Raimundo Nonato – PI, inscrita no CNPJ nº 38.060.310/0001-74 – CRC – PI-000795/0-2, **OBJETO:** Acompanhamento e Elaboração de Folha de Pagamento, Serviços no Setor de Pessoal, envio de GEFIP, RAIS, DIRF e E-Social, entre outras necessidades da Câmara Municipal de Várzea Branca-PI. **VALOR MENSAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais). **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses) 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57, II, da Lei 8.666/93. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/93, Art. 13, inciso V; Art. 25, caput, inciso II, e alterações posteriores, Lei 14.039/20. **FONTE DE RECURSOS:** Repasse do Executivo.

Várzea Branca - PI, 23 de janeiro de 2023.

GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS  
 Vereador Presidente  
 CPF 129.702.218-10

Id:0CC5529584F43652



ESTADO DO PIAUÍ  
 PODER LEGISLATIVO  
 CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA-PI  
 Rua Filomena Lopes dos Santos, s/n – Bairro Centro.  
 CEP: 64.773-000 - Várzea Branca – Piauí  
 CNPJ: 04.837.534/0001-28

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023  
 Processor Administrativo nº 003/2023  
 Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI – sediada na Rua Filomena Lopes dos Santos s/n – Centro – Várzea Branca – PI, inscrita no CNPJ nº 04.837.534/0001-28. **CONTRATADO:** J. I. DA SILVA ASSIS - ME – EXATA CONTABILIDADE, sediada na Rua Jaime Teixeira nº 590 – 1º andar – sala 05 – Centro – São Raimundo Nonato – PI, inscrita no CNPJ nº 38.195.126/0001-31 – CRC – PI 000804/0, **OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria técnica de CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL REFERENTE ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS MENSAL E ANUAL JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL E TCE-PI, COM ELABORAÇÃO DE BALANCETES CONTÁBEIS. **VALOR MENSAL:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses) 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57, II, da Lei 8.666/93. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/93, Art. 13, inciso V; Art. 25, caput, inciso II, e alterações posteriores, Lei 14.039/20. **FONTE DE RECURSOS:** Repasse do Executivo.

Várzea Branca - PI, 23 de janeiro de 2023.

GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS  
 Vereador Presidente  
 CPF 129.702.218-10